

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 60.933.603/0001-78

NIRE Nº 35.300.011.996

EXTRATO DA ATA DA SETINGENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2018, às 11h00, em caráter extraordinário, na forma do disposto no Artigo 13 e 14, do Estatuto Social da Companhia, por teleconferência e mensagens, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CESP - Companhia Energética de São Paulo, senhores abaixo nomeados e assinados, para deliberaram sobre os 02 (dois) itens constantes da pauta distribuída previamente aos Conselheiros, acompanhadas do material de apoio. Iniciada a reunião às 10h00 e concluída às 11h00, o resultado das deliberações foi o seguinte: Para o **item I** da pauta, **“Decisão sobre Abertura de período de 07 a 21/05/2018 para a conversão de Ações PNA em Ações ON ou PNB.**

Colocada a matéria em votação resultou **aprovada por maioria de 9 (nove) votos favoráveis, e 1 (um) contrário**, a abertura do período de conversão. (...)

Para o Item II da pauta, **“Eleição do Sr. Laurence Casagrande Lourenço para ocupar o cargo de Diretor Presidente da CESP em substituição ao Sr. Mauro Guilherme Jardim Arce e como membro do Conselho de Administração para referendo em próxima Assembleia Geral de Acionistas, conforme Parecer CODEC nº 037/2018 de 23/04/2018”**. Colocada a matéria em discussão e a seguir em votação, resultou **aprovada por maioria de 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção**, a eleição do **Sr. Laurence Casagrande Lourenço**, brasileiro, casado, tecnólogo em Gestão da Produção, portador da cédula de identidade RG nº 17.872.636-9, CPF/MF nº 076.527.158-30, com endereço comercial à Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312 – São Paulo/SP, CEP 04447-011, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, em substituição ao Senhor Mauro Guilherme Jardim Arce, e exercer o respectivo mandato unificado de 02 (dois) anos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, conforme Parecer CODEC nº 037/2018, de 23.04.2018. A remuneração deverá ser a fixada pela Deliberação CODEC nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de março de 2018. O Diretor Presidente da Companhia integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar o cargo. (...)

Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração. Ricardo Daruiz Borsari, Mauro Guilherme Jardim Arce, Aderbal de Arruda Penteadou Junior, Adriano Cives Seabra, Clovis Luiz Chaves, Fernando Carvalho Braga, Manuel Jeremias Caldas, Ricardo Achilles, Roberto Luis Troster e Valter Nei Ribeiro.

Declaramos ser o texto, transcrição fiel de trecho da Ata lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 27 de abril de 2018.

José Eduardo Pessini
Secretário Executivo do Conselho de Administração
